



LEI N.º 7.698, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Estende a denominação de "Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá (Jardim Caçula).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É estendida a denominação de "*Rua Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA*" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Residencial Sabiá, no Jardim Caçula, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

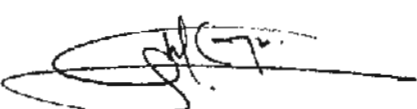
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

17
60635

